



CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2025

Procedimentos para realização da matrícula

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula no período de **19/12/2024 a 10/01/2025**, por meio do endereço eletrônico: <u>acesso.fiocruz.br</u> >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **10/01/2025** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **16/01/2025**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **17 e 21/01/2025**.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço <u>acesso.fiocruz.br</u>> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/01/2025**.

Documentos exigidos na matrícula:

a) Diploma de graduação legível (frente e verso).

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formado PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união.

- **b)** Carteira de Identidade (Registro Geral RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.
- c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) Fotografia 3x4 (recente, face frontal de fundo branco um arquivo);
- e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado
- f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (Documento para Download no SIEF)
- g) Termo de Autorização; (Documento para Download no SIEF)
- h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra). (Documento para Download no SIEF)

Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGIVEIS.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,						, inscrito no C	PF sob o nº
	, declaro,	sob as penas	previstas no (Código Penal Bra	asileiro, que as info	rmações e os d	locumentos
apresentados	para	fins	de	minha	matrícula	no	Curso
					ofertac	lo pela Escola l	Nacional de
Saúde Pública Sér	gio Arouca da	Fundação Osw	valdo Cruz são	o verdadeiros e a	utênticos.		
Por ser es	sta a expressão	da verdade, fii	•	e, _	de		de

(assinatura conforme documento de identificação)





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,	, identidade,	autorizo, para a utilização
de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, ema	ail, idade, sexo, curso, turma, data de	ingresso e término, país de origem,
vínculo profissional (instituição), profissão (form	mação) e título da dissertação/teses),	para fins de relatórios de gestão
institucional e estudos avaliativos de cursos e egres	SSOS.	
Concordo com as seguintes condições:		
- os dados serão tratados como confidenciais e	a divulgação será realizada de forma	agregada, em relatórios de gestão e
publicações do ensino, impossibilitando a identific	ação dos sujeitos a partir de informaçõe	es específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou o	coordenadores serão divulgados. Todos	s os dados são de responsabilidade e
uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio A	rouca.	
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso	o destes dados deverá obrigatoriamente	solicitar autorização da instituição e
manter os compromissos estabelecidos neste termo).	
	,de	de
	Assinatura do aluno	





TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na FIOCRUZ e obriga-se a manter em sigilo:

- I informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)
- II toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)
- III toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)
- IV todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)
- V toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e caput do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.
- § 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;
- § 2°. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da FIOCRUZ, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

"É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT".



Pesquisador responsável:



§ 3°. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

- § 4°. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;
- § 5°. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.
- Cláusula 2ª Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.
- Cláusula 3ª Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.
- Cláusula 4ª Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à FIOCRUZ pertencerão exclusivamente à FIOCRUZ, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a FIOCRUZ, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da FIOCRUZ perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.
- Cláusula 5ª Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

	Local:
	Data:
	(assinatura conforme documento de identificação)
Nome:	
Identidade:	
CPF:	
Profissão:	
Endereço:	
Telefone:	
Vínculo com a FIOCRUZ	:
Atividades desenvolvidas j	unto a FIOCRUZ:
Unidade: Departamento/Ce	entro:
Laboratório/Núcleo/Setor/A	Ambulatório/Serviço:





TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu,						,
	(nacionalidade),		da	Cédula	de	Identidade
nº	, inscrito(a) no	CPF/MF sob nº				_, AUTORIZO o
uso de minha imagen	n e voz, em fotos, vídeos, conte	eúdo de áudio e e	scrito refe	rentes às wel	o conferê	ncias do Curso
				ofertado pe	ela Escola	n Nacional de
Saúde Pública Sergio	o Arouca/ ENSP/ Fiocruz, sit	uada à Rua Leop	ooldo Bul	hões, 1.480,	Manguin	hos – Rio de
Janeiro/RJ, inscrita	no CNPJ sob o nº 33.781.0	55/0011-07 a fir	n de que	sejam publi	cados no	s veículos de
comunicação instituc	cional para divulgação ao públic	co em geral e paro	ceiros e/o	u uso interno	da ENSP/	Fiocruz desde
que de forma não luc	crativa, e que não haja desvirto	uamento da sua fi	inalidade.			
A presente autorizaç	ão é concedida a título gratuit	to, abrangendo o	uso da in	nagem e voz a	acima me	ncionados em
todo território nacior	nal e no exterior, em todas as :	suas modalidades	s e, em de	staque, das se	eguintes f	formas:
Vídeo aula, revistas,	site/blog e canais de Redes	Sociais institucio	nais (You ⁻	Гube, Facebo	ok, Linke	dIn, Twitter e
Instagram).						
Por esta ser a expres	ssão da minha vontade declar	ro que autorizo o	uso acim	na descrito se	m que na	ada haja a ser
reclamado a título de	e direitos conexos à minha im	agem ou a qualqı	uer outro,	e assino a pr	esente a	utorização em
01 (uma) via de igual	teor e forma.					
	(de		_ de		
	L	ocal e data				

Assinatura